



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6428, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Julgamento de propostas para ajuste de Termo de Fomento e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Julgamento de propostas apresentadas para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Fomento, Processo n. 98/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n. 12/2022 tendo como objeto: Atendimento Especializado na área da Saúde proposto pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D Aparecida em conformidade com Decreto Municipal n/ 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente: Vilsa Alves de Lima
Secretário: Josi Carla Oliveira Paiva Taveira
Membro: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos